

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 308/GAPRE, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 19/05/2025 a 17/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA Prefeito